Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

INDICAÇÃO Nº 793 / 11

Protocolo: 33.774
Data: 03/11/11 Hora: 08:01
Ofício:
Aprovado na 33 SO, realizada
em 01/11/11 S/ adendo
Presidente

Assunto: Solicita à prefeitura que viabilize e crie Projetos de Lotes Populares

REF.: GVNVPL

Bertioga, 01 de novembro de 2011

Excelentíssimo Sr. Presidente,
Nobres Vereadores:

Ney Vaz Pinto Lyra, no uso de suas atribuições regimentais, vêm perante Vossa Excelência, ouvido o Douto Plenário, fazer a seguinte Indicação:

Que a Prefeitura de Bertioga, por meio da Secretaria de Habitação, planeje e viabilize projetos de loteamentos populares. O objetivo é que o Executivo permita que os moradores cadastrados no programa de Habitação de Interesse Popular da cidade possam adquirir terrenos com metragem padronizada e projeto arquitetônico popular e alvará de construção já aprovados pela prefeitura.

Assim, além de um lote que pode ser adquirido por valores acessíveis à comunidade de baixa renda, o munícipe fica com a função apenas de construir a casa. Ele ainda poderá construir sua casa em sistema de mutirão, com amigos e familiares, ou por meio de linhas que disponibilizem os recursos financeiros para a obra, como o FGTS, ConstruCard, entre outros.

A prefeitura pode adquirir glebas ou aproveitar áreas que são de sua propriedade para criar esses projetos de lotes populares. Os lotes particulares que são doados para pagamentos de dívidas ativas junto à municipalidade também podem ser utilizados com esta finalidade. A intenção é facilitar o máximo possível à realização do sonho da casa própria.

O projeto de lotes populares será uma iniciativa 100% municipal, que não dependerá de convênios com o Governo Estadual ou Federal, consequentemente, sua viabilização será mais rápida e fácil para o município. Assim, torna-se uma alternativa aos projetos habitacionais populares já existentes, como o "Minha Casa, Minha Vida", do Governo Federal, que permite o acesso da população a moradia própria.

Para o Executivo fica também a responsabilidade de fazer as melhorias em infraestrutura necessárias no local. E, ainda, o dinheiro arrecadado com a venda dos lotes poderá ser revertido para o Fundo Municipal de Habitação, para viabilizar novos projetos de interesse social.

Pelo exposto, e por ser de exclusiva competência do Executivo, indico ao senhor prefeito que viabilize a criação desses projetos voltados às Habitações de Interesse Popular.

Solicitado o envio de cópia deste documento ao prefeito Mauro Orlandini e a ao secretário de Habitação, José Marcelo Ferreira Marques, ao Diretor de Habitação, Ideval Gorgonio Primo, e a chefe de seção de Habitação, Daniela Mariano, e observados os preceitos regimentais, esta é a Indicação que vai devidamente subscrita.

Alfonso Dari Weiland
(alemão)
Vereador - 1º Secretário

Ney Vaz Pinto Lyra
Vereador

Orvando da Silva
Vereador

Renatinho
Vereador PT

Marcelo Vilares
Vereador

Toninho Rodrigues
Vereador